



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA PLENÁRIA, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ata da 78ª sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2020, às oito horas e dez minutos, em ambiente virtual; sob a presidência do **vereador Antônio Moraes**, secretariado pelo **vereador Railson Correia**, presentes ainda os Vereadores: **Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Elzinha Mendonça, Eduardo Farias, Emerson Jarude, José Carlos Juruna, João Marcos Luz, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não houve matérias no **EXPEDIENTE DO DIA**. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Eduardo Farias** parabenizou à Mesa pelo retorno das sessões virtuais da Câmara. Apresentou requerimento para moção de pesar aos amigos e familiares de Giovanni Accioly, falecido. Em aparte vereador Mamed Dankar. Por fim, o orador tratou do cenário pandêmico no Estado e alertou às autoridades sanitárias para iminente segunda onda da pandemia. **Vereador Rodrigo Forneck** comemorou sua recuperação da covid-19 e repudiou a realização de campanhas eleitorais realizadas em desconformidade com as normas de saúde. **Vereadora Elzinha Mendonça** parabenizou à Mesa Diretora pela suspensão das sessões presenciais e solidarizou-se com os familiares das vítimas do coronavírus. **Vereador Railson Correia** destacou a recuperação das ruas do Bairro da Pista – Sobral. Parabenizou a prefeitura, os parlamentares e as lideranças comunitárias, pelos avanços obtidos. Defendeu os anseios dos servidores municipais, alguns, recebendo abaixo do salário mínimo e cobrou do Governo maior atenção para com o setor de saneamento básico. Em apartes vereadores Antônio Moraes e Mamed Dankar. Por fim, registrou agenda para tratar de projeto visando parceria entre o empresariado do setor imobiliário e a prefeitura. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA: Veto nº5/2020 – Veto parcial ao Projeto de Lei nº 30/2020**, que deu origem ao Autógrafo nº 36/2020 - Cria a Cartilha e institui a Semana Municipal de atenção à saúde do homem; **parecer da CCJRF pela manutenção do veto parcial**; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à manutenção do veto parcial os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **veto parcial mantido por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº20/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o remanejamento de recursos no Orçamento Geral do Município de 2020, e dá outras providências; **parecer da CCJRF, COFT e CUITT pela aprovação da matéria mediante**

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



emenda sugerida; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; vencidos os vereadores Emerson Jarude e João Marcos Luz; **aprovado por maioria 10x2, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº42/2020**, de autoria do vereador Jakson Ramos, que concede título de cidadã verde à senhora Angelita Gude Butzke; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº43/2020**, de autoria do vereador Mamed Dankar, que concede título de cidadã verde à senhora Ana Paula Carneiro Pinheiro; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº45/2020**, de autoria do vereador José Carlos Juruna, que concede título de cidadão verde ao senhor José Carlos Reis da Silva; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº18/2020**, de autoria do vereador Antonio Moraes, que concede título de cidadão Rio-branquense a: Marinho da Costa Gallo Júnior; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº19/2020**, de autoria do vereador Antonio Moraes, que concede título de cidadã Rio-branquense a: Martha Leonor Paredes; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº20/2020**, de autoria do vereador Antonio Moraes, que concede título de cidadão Rio-branquense a: José Rosivaldo Santos Nobre; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº21/2020**, de autoria do vereador Raimundo Neném, que concede título de cidadão Rio-branquense a: Jairo Raimundo Nunes; votação

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº22/2020**, de autoria do vereador Raimundo Neném, que concede título de cidadão Rio-branquense a: Luciano Dias Fonseca; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº23/2020**, de autoria do vereador Jakson Ramos, que concede título de cidadão Rio-branquense a: Andrei Hoffmann; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº25/2020**, de autoria do vereador Jakson Ramos, que concede título de cidadão Rio-branquense a: Antonio Augusto Vaz Neto; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº26/2020**, de autoria do vereador Jakson Ramos, que concede título de cidadão Rio-branquense a: Diógenes Carvalho Dantas; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº27/2020**, de autoria do vereador Antonio Moraes, que concede título de cidadão Rio-branquense a: Carlos Alberto Silva Collantes; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº31/2020**, de autoria do vereador Artêmio Costa, que concede título de cidadã Rio-branquense a: Mailza Assis da Silva; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº32/2020**, de autoria do vereador Antonio Moraes, que concede título de cidadão Rio-branquense a: Roberval Andrade de Souza; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias,

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº16/2020**, de autoria do vereador Jakson Ramos, que concede Prêmio de Mulher Destaque a: Mabel Cristina Ramos da Silva; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Requerimento nº222/2020**, de autoria do vereador Mamed Dankar, que requer moção de pesar aos familiares de Daltro Flores de Oliveira, falecido, votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade. Requerimento nº223/2020**, de autoria do vereador Eduardo Farias, que requer moção de pesar aos familiares de Giovanni Acioly, falecido, votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade.** Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Vereador José Carlos Juruna** defendeu, na forma de indicação ao Executivo, a criação do Conselho Consultivo do Aquiri Shopping. **Vereador N. Lima** indignou-se com a postura do juiz, promotor e advogado do caso Mariana Ferrer e cobrou justiça e respeito à mesma. Em questão de ordem, **Vereador Antônio Moraes** justificou a ausência da vereadora Lene Petecão. **Vereador Mamed Dankar** lembrou de projetos de sua autoria, em defesa dos direitos da Mulher. Parabenizou a categoria dos técnicos agrícolas, pela data comemorativa, e defendeu maior valorização da classe, como a contratação de mais profissionais da área. **Vereador Jakson Ramos** alertou para os cuidados necessários de prevenção ao coronavírus e apresentou requerimento para moção de pesar aos familiares de Roudineia Marques, falecida. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 09h45min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.


VEREADOR ANTÔNIO
MORAIS
Presidente


VEREADOR JAKSON
RAMOS
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa

Cópia



OFÍCIO Nº 436/2020/ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 5 de novembro de 2020.

A sua Excelência a Senhora
Socorro Neri
Prefeita do Município de Rio Branco
Rui Barbosa, 285 Centro
69900-084 Rio Branco. AC

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos

Divisão de Recepção e Protocolo/PMRB
Recebido em: 29/11/20
Hora: 12:40
Por: D. Moraes

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos nº:

- 46/2020, oriundo do Projeto de Lei nº 42/2020, de autoria do Vereador Jakson Ramos, o qual possui a seguinte ementa: "**Concede o Título de Cidadã Verde à Senhora Angelita Gude Butzke**";
- 47/2020, oriundo do Projeto de Lei nº 43/2020, de autoria do Vereador Mamed Dankar, o qual possui a seguinte ementa: "**Concede o Título de Cidadã Verde à Senhora Ana Paula Carneiro Pinheiro**";
- 48/2020, oriundo do Projeto de Lei nº 45/2020, de autoria do Vereador Juruna, o qual possui a seguinte ementa: "**Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor José Carlos Reis da Silva**";
- 49/2020, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº20/2020, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: "**Dispõe sobre o remanejamento de recursos no Orçamento Geral do Município de 2020, e dá outras providências**".

Atenciosamente,


ANTÔNIO MORAIS
Presidente



AUTÓGRAFO

Nº 48/2020

Do: Projeto de Lei n.º 45/2020

Autoria: Vereador José Carlos Juruna

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor José Carlos Reis da Silva".

Lei Municipal nº 2380... de 23.../11.../2020 Publicada no D.O.E. nº 12929 de 26.../11.../2020



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



AUTÓGRAFO N°48/2020

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC
Sanciono Integralmente
Em: *23* de *Novembro* de *2020*
Socorro Neri
.....
Prefeita Municipal
Socorro Neri

Prefeita de Rio Branco

Concede o título de Cidadão Verde ao senhor José Carlos Reis da Silva.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Verde ao senhor José Carlos Reis da Silva.

Art. 2° Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 05 de novembro de 2020.

[Signature]
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente

[Signature]
VEREADOR RAILSON CORREIA
1° Secretário

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA
Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais



OFÍCIO/COJUR/Nº 1098/2020

Rio Branco/AC, 30 de novembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, anexo, a via original do Autógrafo nº 48/2020 e da Lei Municipal nº 2.380, de 23 de novembro de 2020, que **“Concede o título de Cidadão Verde ao senhor José Carlos Reis da Silva”**, publicada no Diário Oficial de nº 12.929, de 26 de novembro de 2020, página nº 56/57.

Atenciosamente,


Gerlúcia Afonso de A. Magalhães
Coordenadora de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral
Data: 30/11/2020
Hora: 12:40
Recebido: Lucinda



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.380 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020



**“Concede o título de Cidadão Verde ao
senhor José Carlos Reis da Silva.”**

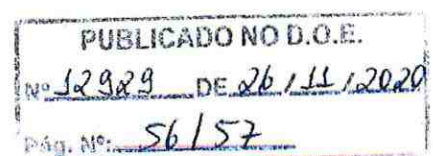
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, faço saber que a
Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Verde ao senhor José Carlos
Reis da Silva.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 23 de novembro de 2020, 132º da República, 118º do
Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco



DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Porto Acre – Acre, 29 de outubro de 2020.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Lucas Aguiar da Silveira pela empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP (Contratada).

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

“NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS NA ATUAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE COMBATER A INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo Simplificado; Considerando a Necessidade de contratação temporária para suprir as demandas de atendimento dos serviços públicos, notadamente em face da pandemia causada pelo coronavírus; Considerando a 2ª onda de infectados pelo COVID 19 no município de Porto Walter;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Comissão para realização e acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado nº:05/2020, nos termos da Lei Complementar 072/2013, conforme constituição abaixo:

Presidente:

Maria Genice Araújo Mouta, inscrita no CPF 643.074.332-20;

Secretário:

Luan Coelho Pedrosa inscrito no CPF 975.799.922-04;

Membro:

Manoel Donicélio Nunes Barbosa inscrito no CPF 716.885.602-20.

Art. 2º - A Comissão compete promover a realização do Processo Seletivo Simplificado Provisório de análise curricular, emitindo julgamentos e deliberando sobre os casos omissos.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão:

I – Tomar todas as providências para a realização do Processo Seletivo indicado, obedecendo fielmente os ordenamentos legais, e as exigências dos órgãos de controle, instaurando os procedimentos administrativos relativos as bases do Processo Seletivo. II – Caso seja necessário, solicitar assessoria de órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições e, solicitar junto ao Executivo Municipal recursos necessários para dar cobertura às despesas oriundas de suas atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Walter, 25 de Novembro de 2020.

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito de Porto Walter

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PRORROGAÇÃO Nº: 02 DO EDITAL Nº 01/2020 CULTURA DA TERRA O Prefeito Municipal de Porto Walter, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que são conferidas, e em conformidade com o previsto no Edital nº 01/2020 Cultura da Terra na cidade de Porto Walter/AC, faz saber que será PRORROGADO.

Torna público a prorrogação do Edital nº: 01/2020 Cultura da Terra, conforme abaixo:

CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO.

O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário (passível de alteração)

De 21/09 até 05/10 de 2020	Cadastramento do(a) Proponente, seus Espaços e Territórios Culturais, os principais membros a eles atrelados e demais informações solicitadas no Cadastro Municipal
De 14/10 até 20/11 de 2020	Inscrições de propostas
23 a 25 de Novembro de 2020	Análise de documentação pelo Departamento de Cultura e Comissão
26 de Novembro de 2020	Verificação de elegibilidade dos Espaços/Territórios junto ao sistema da DATAPREV.
27 de Novembro de 2020	Publicação dos Espaços/Territórios desclassificados, inabilitados e habilitados.
30/11 a 01 de dezembro de 2020	Período de recursos para propostas inabilitadas.
02 de dezembro de 2020	Análise dos recursos apresentados.
03 de dezembro de 2020	Publicação da análise de recursos.
04 de dezembro 2020	Publicação dos Espaços/Territórios selecionados, suplentes e ficados após recurso.
07 à 08 de Dezembro 2020	Prazo para entrega de documentações comprobatórias, Termo de Apoio Emergencial e Termo de Compromisso de Contrapartidas assinados.
10 à 16 de Dezembro	circulação, difusão e aprensões culturais nas plataformas redes e canais digitais

Gabinete do Prefeito de Porto Walter, Acre 25 de Novembro de 2020

José Estephan Barbary Filho
Prefeito de Porto Walter

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.378 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“Concede o título de Cidadã Verde à senhora Angelita Gude Butzke.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Verde à senhora Angelita Gude Butzke.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco – Acre, 23 de novembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.379 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“Concede o título de Cidadã Verde à senhora Ana Paula Carneiro Pinheiro.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Verde à senhora Ana Paula Carneiro Pinheiro.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco – Acre, 23 de novembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.380 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“Concede o título de Cidadão Verde ao senhor José Carlos Reis da Silva.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Verde ao senhor José Carlos Reis da Silva.



Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 23 de novembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 857 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Paula Amanda Prado Maia do cargo em comissão de Assessora de Redação, da Diretoria de Comunicação, na Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2020.

Rio Branco – Acre, 12 de novembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 858 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 042, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana Bandeira Madeira para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica na Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, referência CC – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020.

Rio Branco – Acre, 12 de novembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 877 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

"Altera o Decreto Municipal nº 1.108, de 05 de junho de 2020".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício nº 438/2020/GAB/SEGATI, de 22 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os itens 1 e 2, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 1.108, de 05 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

1. Josué da Silva Santos – Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI – Coordenador;

2. Janaina Sanchez Marszalek – SEGATI

Art. 2º revogar os itens 2, do inciso II, das alíneas "h", "i", "j", "k" "s", do Art.1º do Decreto nº 1.108, de 05 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 23 de novembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 886 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2020 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar nº 80, de 02 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	
011.602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
011.602.10.301.0601.2028.0000 - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA RPPS - LEI MUNICIPAL Nº 1.965 /2013	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 45/2020


AUTOR: Vereador Juruna

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Verde ao senhor Jose Carlos Reis da Silva".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 22 de dezembro de 2020.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019